



## **FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

### **Ato 015-2017/2019-FTPRN**

#### **Estabelece Anuidade 2018 para Clubes Associados e Atletas Federados.**

**REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, presidente da Diretoria da Federação de Tiro Prático do Estado do Rio Grande do Norte, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como em atenção a decisão da Assembleia Geral Extraordinária 005-2017/2019 realizada na cidade de São Bento/PB, no dia 21/10/2017, **resolve:**

Art. 1º – Fica estabelecido o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) como anuidade normal para atleta federado relativo a Anuidade 2018, que deverá ser paga até o dia 31 de janeiro de 2018, conforme disposto no artigo 1º do Ato 009-2017/2019.

§1º - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato nº 008-2017/2019 para os atletas federados que se enquadrarem na situação prevista no referido Ato.

§2º - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato nº 011-2017/2019 para os atletas federados que se enquadrarem na situação prevista no referido Ato.

§3º - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato nº 009-2017/2019 para os atletas federados que realizarem o pagamento na forma disposta no artigo 2º do supramencionado Ato.

§4º - Sobre o referido valor irá incidir o acréscimo estabelecido no Ato nº 009-2017/2019 para os atletas federados que realizarem o pagamento na forma disposta no artigo 3º do supramencionado Ato.

Art. 2º – Fica estabelecido o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como anuidade normal para Clube Associado relativo a Anuidade 2018, que deverá ser paga até o dia 28 de fevereiro de 2018, conforme disposto no artigo 4º do Ato 009-2017/2019.

Parágrafo Único - Sobre o referido valor irá incidir o desconto estabelecido no Ato nº 010-2017/2019.



## FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

Art. 3º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 23 de outubro de 2017.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA  
Presidente  
Gestão 2017/2019